

PROJETO DE LEI Nº49/2021

(PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO FAISTHER DE SOUZA)

Institui as campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet” no Município de Passa Vinte.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte lei:

Art. 1º. Ficam instituídas, no âmbito do município de Passa Vinte- MG, as campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet”, a serem realizadas anualmente nos meses de outubro e novembro, respectivamente.

Art. 2º. As campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet” terão por objetivo promover a conscientização dos tutores de animais de estimação sobre a importância da prevenção do câncer de mama e das doenças que acometem a próstata, por meio da castração dos animais e da realização de exames regulares para diagnóstico precoce.

Parágrafo único. As atividades de conscientização poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil e com as clínicas e empresas voltadas à prestação de serviços veterinários e venda de produtos para animais de estimação.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 04 de Novembro de 2021.

**LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGNO FAISTHER DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**